



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA E CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 20/2023

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA- PREVIGARA, representado por seu Presidente, Júlio César Ferreira da Silva e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 03, firmado em 01 de abril de 2023, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando que se trata de serviços contínuos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE CLOUD COMPUTING COM PROVIMENTO DE DATA CENTER EM ATENDIMENTO AO PREVIGARA, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E ACESSORIA CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE SISTEMAS:** Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Tesouraria; Sistema de Compras, Licitação e Contratos; Sistema de Portal de transparência.

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à quarenta e oito meses;

Considerando o art. 190 da Lei Federal 14.133/2021 “Art.190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada”.

Considerando que na “ CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PREVÊ: – DO REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 5.1 O valor proposto pela Licitante, ficará fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses. Após o período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, haja vista a possibilidade de prorrogação do contrato, o preço poderá ser reajustado. O índice utilizado para reajuste será o INPC/FIPE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o reajuste no percentual de 5,20% com embasamento legal na Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações conforme tabela abaixo, a partir de 01/04/2025.

Valor mensal para manutenção, atualizações, suporte e assessoria

Item	Quant	Discriminação dos Sistemas	Valor Unit.	Valor Total
01	12	Sistema de Contabilidade Pública	499,70	5.996,40
02	12	Sistema de Tesouraria	99,94	1.199,28
03	12	Sistema Compras, Licitação e Contratos	299,82	3.597,84
04	12	Sistema Portal da Transparência	99,94	1.199,28
SUBTOTAL R\$ (B)			999,40	11.992,80

Serviço de Provimento Data Center:

Item	Quant	Discriminação dos Sistemas	Valor Unit.	Valor Anual
01	12	Provimento Data Center	199,88	2.398,56
SUBTOTAL R\$ (C)			199,88	2.398,56



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

Valor por hora de assessoria e customizações:

Item	Quant	Discriminação dos Sistemas	Valor Horas	Valor Total
01	50	Assessoria e Customizações	109,93	5.496,50
SUBTOTAL R\$ (D)			109,93	5.496,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 30 de abril de 2025.


Júlio Cezar Ferreira da Silva
Presidente do PREVIGARA – Contratante


Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
Thays Henriques de Oliveira / Mat. - 9

2) _____
Hiatan Vinícius H. Moreira/ Mat - 3

De acordo:

MARIA LUISA FARIA SILVA
OAB/MG 202.769